



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 353, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí - JARI**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/98 de 19 de novembro de 1998,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros titulares e respectivos suplentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI, para um mandato de 02 (dois) anos, no período de **06 de março de 2020 a 05 de abril de 2022**, permitida a recondução, sendo:

**I – Representantes do Poder Executivo, com conhecimento na área de trânsito:**

- a) **Titular:** Paulo Roberto Jacomeli Pereira; e
- b) **Suplente:** Fabrícia Escorsim.

**II – Representantes do Núcleo Municipal de Trânsito:**

- a) **Titular:** Maria Eliane Bitencourt Gimene; e
- b) **Suplente:** Daniel Pinto da Silva.

**III - Representantes dos Condutores Autônomos de Veículos:**

- a) **Titular:** Edney Correia Bezerra; e
- b) **Suplente:** Cícero Benicio Coelho.

**Art. 2º** A presidência da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI** será exercida pelo representante titular do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de março de 2020.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

